

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO/GP N.º 156, Souto Soares/BA, em 29 de junho de 2021

“Decreta Feriado no Município de Souto Soares, em virtude do aniversário de Emancipação Município, e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. **FERIADO**, no Município de Souto Soares, Segunda-Feira (05 de julho do ano corrente), em virtude do aniversário de emancipação do Município, dado pela Lei Estadual de n.º 1.700, de 05 de julho de 1962.

Art. 2º - Os atendimentos aos serviços públicos essenciais, na data mencionada no caput do art. 1º deverão ser garantidos pelos órgãos da administração municipal, por intermédio de escalas de serviços, ou plantão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Souto Soares/Ba, 29 de junho de 2021.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
16ª Legislatura – 2021/2024